



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.264

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário DECILIO DE SOUZA E SILVA, 90 (Noventa) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 10 de Novembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 de Novembro de 1.969 , . - . , . -

  
ENG. HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL